

INDICAÇÃO

INDICO A REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E A TROCA DA LÂMPADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA 30, NA LATERAL DA LOJA GAZIM, NO BAIRRO PEDRA 90, NO TRECHO ENTRE A AVENIDA NEWTON RABELO DE CASTRO E A AVENIDA EXISTENTE, VISANDO ASSEGURAR MAIOR SEGURANÇA E MELHORES CONDIÇÕES DE MOBILIDADE À POPULAÇÃO LOCAL, NESTA CAPITAL.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICO A TROCA DE LÂMPADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA 30, NO BAIRRO PEDRA 90, NA LATERAL DA LOJA GAZIM.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender à demanda dos moradores, comerciantes e pedestres que utilizam a Rua 30, localizada na lateral da Loja Gazim, no Bairro Pedra 90, especificamente no trecho compreendido entre a Avenida Newton Rabelo de Castro e a Avenida Existente.

No referido local, há ponto de iluminação pública apagado, ocasionando deficiência de iluminação no período noturno. Tal situação tem causado insegurança à população, dificultando a visibilidade, aumentando o risco de acidentes e contribuindo para a sensação de vulnerabilidade de quem transita pela via.

Ressalta-se que a iluminação pública adequada é serviço essencial para garantir segurança, mobilidade urbana e bem-estar à comunidade, especialmente em áreas com circulação de pessoas e atividade comercial.

Diante do exposto, torna-se necessária a realização de vistoria técnica e a adoção das providências cabíveis com a maior brevidade possível para a substituição da lâmpada e o restabelecimento da iluminação no local.



AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de março de 2026.

Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

